FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Campus "Francisco Gonçalves Quiles" – Cacoal – RO
Rua Manoel Vitor Diniz, 2380 – Bairro Jardim São Pedro II
☎ (069) 3416-2602 CEP 76962-384

EDITAL N.º 01/2019/UNIR/CACOAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Diretor do Campus de Cacoal, da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Prof. Dr. Cleberson Eller Loose, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 222/2019/GR/UNIR, e considerando os termos da Lei no 8.745/93 combinados com a Lei n.º 12.772/2012, o Decreto n.º 6.944/2009 e a Instrução Normativa nº 6, de 15 de abril de 2019 da PRAD/UNIR, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Substituto para o Campus de Cacoal, nos termos deste Edital.

1 DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1 O Processo Seletivo Público Simplificado, objeto deste edital, será Coordenado pelos Chefes de Departamento de Direito, de Ciências Contábeis e de Engenharia de Produção, podendo, para esse fim, expedir e publicar atos, avisos, convocações, comunicados e demais regulamentações necessárias.
1.2 Os Departamentos poderão recorrer aos serviços de outros setores da UNIR necessários à realização do processo seletivo.
1.3 Os trabalhos sob a coordenação dos Departamentos terminarão quando da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.
1.4 Caberá à Diretoria de Administração de Pessoal tomar as providências necessárias para a contratação dos candidatos aprovados
1.5 As contratações serão feitas por um prazo determinado de até 01(um) ano, podendo ser prorrogadas até o limite legal estabelecido no Art. 4º da Lei nº. 8.745/93.
1.6 O prazo de validade do processo seletivo é de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação do resultado final, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.
1.7 Os prazos para interposição de recursos serão estabelecidos de acordo com o Cronograma - Anexo I
1.8 As alterações e demais informações referentes a este Edital, estarão disponíveis no site: http://www.processoseletivo.unir.br
1.10 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, principalmente, no que se refere à área de formação.

2 DAS VAGAS, DO PERFIL, DO REGIME DE TRABALHO, DA TITULAÇÃO

2.1 O Processo Seletivo Público Simplificado de que trata o presente Edital tem por objetivo contratar Professor Substituto para o Magistério Superior da Unir de acordo com o quadro de vagas abaixo:

Vagas	Campus	Departamento	Área de Conhecimento	Subárea	Classe	Regime de trabalho	Titulação exigida
01	Cacoal	Direito	Direito (60100001)	Direito Público (60102004); Direito Privado (60103000)	Auxiliar	T-40	Especialista
01	Cacoal	Direito	Letras (80200001)	Língua Portuguesa (80201008)	Auxiliar	T-40	Especialista
01	Cacoal	Ciências Contábeis	Administração (60200006)	Ciências Contábeis (60204001)	Auxiliar	T-40	Especialista
01	Cacoal	Ciências Contábeis	Administração (60200006)	Ciências Contábeis (60204001) (Contabilidade Privada/Prática Contábil)	Auxiliar	T-40	Especialista
02	Cacoal	Engenharia de Produção	Engenharia de Produção (30800005)		Auxiliar	T-40	Graduação

2.2 Consideram-se as áreas e as subáreas de conhecimento, as estabelecidas pela Capes, mantidas as afinidades por área de conhecimento, disponíveis em: http://www.capes.gov.br/avaliacao/instrumentos-de-apoio/tabela-de-areas-do-conhecimento-avaliacao.

2.3 A remuneração bruta do cargo encontra-se especificada no quadro abaixo:

Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Auxílio Alimentação	Valor Total	Regime de Trabalho
Auxiliar "A", com Especialização	3.126,31	449,97	458,00	4.034,28	T-40
Auxiliar "A", com Graduação	3.126,31	-	458,00	3.584,31	T-40

2.4 O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação temporária, aos seguintes requisitos:
a) possuir a titulação exigida para a correspondente área de conhecimento, devidamente reconhecida pelo MEC;
b) ser aprovado e classificado no processo seletivo;
c) não possuir contrato nos termos da Lei nº. 8.745/93, com exclusão se inferior a vinte e quatro meses;
d) não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei n.º 7.596/87;
e) se servidor de nível superior da Administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;
f) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente;
g) ter idade mínima de 18 anos completos;
h) gozar dos direitos políticos;
i) estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
j) estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do concurso exigir.

2.5 É vedada a recontratação do professor substituto com base na Lei 8.745/93 antes de transcorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição será realizada somente pelo email **secretariadir.cacoal@unir.br** de acordo com as datas definidas no Cronograma (Anexo I).
3.2 Não será cobrada taxa de inscrição.
3.3 Os documentos exigidos para a inscrição são:
I. Ficha de inscrição assinada;
II. Cópia de documento oficial de identificação;
III. Cópia do título de eleitor e comprovante da última votação;
IV. Cópia do comprovante de quitação com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
V. Cópia do diploma de graduação e de comprovação da titulação, conforme requisito exigido para seleção. Os certificados e diplomas deverão ter sido obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC ou devidamente reconhecidos e revalidados quando expedidos por instituição estrangeira.
VI. Declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei n.º 8.745/93.
VII. Declaração de que não ocupa cargo efetivo na Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, integrante das carreiras de Magistério de que trata a Lei no 7.596, de 10 de abril de 1987.
3.4 Na ausência de algum desses documentos a inscrição do candidato não será homologada.
3.5 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UNIR do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa ou correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
3.6 A UNIR poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição, as provas e/ou a contratação do candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração ou qualquer irregularidade nas informações, nas provas ou em documentos apresentados após apuração por meio do devido processo.
3.7 Os Departamentos de Ciências Contábeis, de Direito, e de Engenharia de Produção deverão se encarregar da publicação da lista de inscrições homologadas.

3.8 Caso não haja candidato inscrito no prazo estabelecido, as inscrições serão prorrogadas de acordo com novo cronograma a ser definido e publicado.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo será efetivado através de Prova Didática e Prova de Títulos.

4.2 A prova didática, de caráter eliminatório, será organizada segundo as seguintes regras:

a) A prova didática terá duração de 50 minutos, sendo 40 minutos dedicados à exposição do candidato e 10 minutos dedicados à arguição por parte da comissão de Seleção

b) O não comparecimento do candidato à prova didática, nas datas e horários pré-determinados, implicará na sua eliminação do concurso.

c) A prova didática, com arguição de caráter eliminatório, será pública, vedada a presença dos candidatos que realizarão a prova, sendo destinada a avaliar a capacidade de planejamento de aula, adequação do tempo utilizado, de comunicação, de correção de linguagem, de síntese e de conhecimento sobre o tema.

d) O tema da prova didática será comum a todos os candidatos da mesma área de conhecimento;

e) O sorteio do tema será realizado por um dos candidatos, na presença do Presidente da Banca Examinadora, com pelo menos 24 (vinte e quatro horas) horas de antecedência de sua realização. Na mesma sessão, será realizado sorteio para definir a ordem de participação dos candidatos na prova;

f) O não comparecimento à sessão de sorteio do tema para a prova didática no horário previsto, por qualquer motivo, implicará na desclassificação do candidato;

g) A Banca Examinadora, após o sorteio do tema, solicitará ao respectivo departamento: pincel, apagador e projetor de multimídia (Data Show), para serem utilizados pelos candidatos na apresentação das aulas. Os demais aparelhos ou recursos serão de responsabilidade exclusiva do candidato;

h) É recomendável que todos os candidatos estejam presentes, no dia da prova didática antes do início do primeiro candidato sorteado, a fim de que as apresentações possam ser adiantadas, caso haja desistência ou antecipação na apresentação de algum candidato;

i) Antes de iniciar sua prova didática, o candidato deverá entregar a cada membro da Banca Examinadora uma cópia do respectivo plano de aula;

j) A prova didática de cada candidato será gravada para efeito de registro e avaliação, conforme Art. 13, parágrafo 3º do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

k) O gravador de voz deverá ser solicitado pela Banca Examinadora ao respectivo Departamento ou à Direção do Campus;

l) É de responsabilidade da Banca Examinadora, constatar as condições perfeitas de uso do gravador de audiovisual ou qualquer outro equipamento que será disponibilizado ao candidato, no ato do recebimento.

m) O resultado da prova didática deverá ser divulgado pela Banca Examinadora, em documento contendo a relação com os nomes e as notas dos candidatos em ordem alfabética e afixado no local da prova e no site da UNIR, na página de concursos;

n) Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos de um total de 100 pontos, respeitando o número de aprovados e classificados nos limites máximos do art. 16 e anexo II do Decreto n.º 6.944/2009 por ordem de classificação.

4.3 O exame dos Títulos, de caráter classificatório, exclusivamente dos candidatos aprovados na prova didática, será organizado segundo as seguintes regras:

a) A Banca Examinadora receberá o Currículo (modelo Plataforma Lattes do CNPQ) e os documentos comprobatórios dos títulos acompanhados de cópias. A Banca Examinadora não deverá receber nenhum documento após o prazo estabelecido no cronograma (anexo I);

b) As informações sobre a produção acadêmica não comprovadas pelo candidato não serão consideradas para o cômputo das notas na prova de títulos;

c) Na apreciação de títulos serão considerados os documentos comprobatórios da produção acadêmica e de aperfeiçoamento; de ensino, pesquisa e extensão; produção intelectual, científica e artística, além da experiência profissional, todos relativos aos últimos 5 (cinco) anos;

d) O resultado da prova de títulos deverá ser divulgado pela Banca Examinadora, em documento contendo a relação com os nomes e as notas dos candidatos em ordem alfabética e afixado no local da prova e no site da UNIR, na página de concursos;

e) A nota final da prova de títulos, resultante da conversão dos pontos obtidos com seu o exame e julgamento serão de caráter classificatório;

f) O exame dos títulos será feito em conjunto por todos os examinadores, sendo atribuída uma única nota, que será registrada na planilha de atribuição de nota individual para cada candidato;

g) Para os fins de atribuição das notas relativas aos títulos (**NFPT**), será adotada a seguinte fórmula:

$$NFPT = 37{,}5 + \frac{62{,}5 * (PO)}{(NM)} \quad .$$

Sendo: **PO** = a pontuação específica de cada candidato no exame dos títulos e **NM** = a máxima pontuação obtida por um dos candidatos, em relação aos títulos, na disputa pelo mesmo cargo no mesmo processo seletivo.

4.4 A Nota Final (NF) de cada candidato será computada de acordo com a seguinte fórmula: NF = 0,6xNFPD + 0,4xNFPT, em que: "NFPD" é a nota final da prova didática e "NFPT" é a nota final da prova de títulos.

4.2 A Banca Examinadora deverá controlar a frequência dos candidatos nas etapas do concurso: sorteio do tema da prova didática, realização da prova didática e entrega de títulos.

4.3 A média do resultado final, de cada prova, deverá ser número inteiro (sem casa decimal). No caso de divisão não exata, se a casa decimal for maior ou igual a 5 (cinco) arredonda-se por acréscimo, caso contrário, mantém-se o valor inteiro.

4.4 O resultado final deverá ser divulgado pela Banca Examinadora, em documento contendo a relação com os nomes e as notas dos candidatos em ordem alfabética e afixado no local da prova e no site da UNIR, na página de concursos;

5 DA BANCA EXAMINADORA

5.1 As Bancas Examinadoras serão constituídas por docentes detentores de qualificação igual ou superior à área exigida no edital, sendo 3 (três) efetivos e 2 (dois) suplentes, indicados pelos Conselhos dos respectivos departamentos.

5.2 O membro da Banca Examinadora que der causa a motivo de suspeição ou impedimento deverá, obrigatoriamente, manifestar-se ao Chefe do Departamento imediatamente após a sua designação.

5.3 Fica vedado integrar a Banca examinadora docente que em relação ao candidato:

a) Tenha vínculo de natureza conjugal com o candidato concorrente ao certame, mesmo que separado judicialmente, divorciado ou companheiro;
b) Tenha vínculo de parentesco até o terceiro grau, em linha reta ou colateral, consanguíneos ou afins com os candidatos inscritos no concurso;
c) são ou foram orientadores ou coorientadores dos candidatos concorrentes ao certame nos últimos 05 (cinco) anos;
d) que foram coautores de artigos acadêmicos, científicos ou de qualquer natureza do candidato inscrito no concurso nos últimos 05 (cinco) anos;
e) que são integrantes do mesmo projeto ou grupo de pesquisa;
f) que são sócios do candidato ou tenham vínculo em atividade profissional, associativo comercial ou ainda que mantenham algum vínculo empregatício;

5.4 Poderá ser arguida a suspeição de membro da Banca Examinadora que tenha amizade ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau.

6. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E COTAS PARA NEGROS

6.1 Devido ao insuficiente número de vagas destinadas para cada cargo, não será possível atender ao percentual reservado às pessoas portadoras de deficiências ou necessidades especiais, previsto no ar go 5.º, § 2.º da Lei n.º 8.112 de 11/12/90, no Dec. n.º 3.298, de 20/12/1999, e na Lei n.° 12.990/2014.

6.2 Às pessoas portadoras de deficiência ou necessidades especiais será assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo simplificado público previsto neste Edital, dele participando em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que a deficiência ou a necessidade apresentada seja compatível com as atividades do cargo para o qual concorre.

6.3. Não serão reservadas vagas para cotas raciais (negros) neste edital, tendo em vista não se tratar de provimento de cargos efetivos, nos termos do art. 1º da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 Caberá à Diretoria de Administração de Pessoal (DAP) tomar as providências necessárias para a contratação dos candidatos aprovados.

7.2 Para fins de efetivação da contratação, o candidato aprovado deverá apresentar à Diretoria de Administração de Pessoal (DAP) através de cópias autenticadas ou acompanhadas da original:

a) diplomas de Graduação e Pós-Graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação. Os diplomas de Graduação e Pós-Graduação obtidos em instituição estrangeira serão aceitos mediante sua revalidação no Brasil. A revalidação do diploma estrangeiro deverá ser comprovada no ato da contratação.
b) Carteira de identidade, ou passaporte para estrangeiro, CPF, título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral, certificado de reservista, quando for o caso, certidão de nascimento ou de casamento, comprovante de residência atual, carteira de trabalho com número de do PIS ou Pasep e dados bancários
c) cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de seis anos;

d) declaração de acumulação de cargos;
e) declaração de bens e renda;
f) documento que comprove aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, consoante laudo de Junta Médica;
g) o candidato estrangeiro, legalmente habilitado, deverá apresentar o visto permanente no ato da posse. Em caso de possuir o visto temporário, deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo acompanhado da solicitação da transformação para o visto permanente e no prazo de 200 (duzentos) dias, a contar da data da posse, apresentar o visto permanente.

7.3 O candidato aprovado será convocado para apresentar-se na Diretoria de Administração de Pessoal (DAP), na unidade da UNIR Centro, na cidade de Porto Velho, Rondônia, sob pena de perda do direito à contratação.

7.4 Os documentos para habilitação no cargo e demais exigências legais deverão ser comprovados pelos candidatos no ato da contratação.

7.5 O candidato aprovado nos termos deste Edital em consonância com a Instrução Normativa n.º 06/2019/PRAD/UNIR, de 15 de abril de 2019, somente poderá dar início às suas atividades após a assinatura do contrato, sob pena de responsabilização funcional da chefia imediata.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Após decorridos os prazos para interposição de recursos e a publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, o Diretor do *Campus* solicitará à Pró-reitora de Administração a contratação do Professor Substituto.

8.2 A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei n.º 8.745/93, a todas as condições deste Edital, à rigorosa ordem de classificação, ao prazo de validade do Processo Seletivo e ao exclusivo interesse e conveniência dada pela Unir.

8.3 A critério da administração, após o preenchimento das vagas indicadas neste edital, os candidatos classificados poderão ser contratados para o preenchimento das vagas que vierem a surgir no prazo de validade do Processo Seletivo simplificado, obedecendo aos critérios de formação e classificação.

8.4 Caberá aos Chefes do Departamentos envolvidos a supervisão e o acompanhamento das atividades do professor substituto.

8.5 Os candidatos terão o prazo de trinta dias, contados da publicação da portaria de homologação dos resultados do certame, para requerer junto ao órgão ao qual se destina a vaga a devolução dos documentos apresentados, que, em caso contrário, serão destruídos.

8.6 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes.

8.7 É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento dessas alterações, atualizações ou acréscimos.

8.8 Os casos omissos serão resolvidos pelo respectivo Conselho Departamental a qual a vaga será destinada

Cacoal, 29 de maio de 2019.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIREÇÃO DO CAMPUS FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL Nº 01/2019/UNIR/CACOAL

Inscrição nº_____ **Departamento de _____**

(PREENCHER COM LETRA DE FORMA)

CANDIDATO/A

Nome			Data de Nascimento
Identidade nº	Naturalidade	Nacionalidade / País (se estrangeiro)	

ENDEREÇO

Rua, nº,	Bairro	
Cidade	Estado	CEP
Telefone	E-mail	

OBJETIVO DA INSCRIÇÃO

Unidade: Campus de Cacoal	Departamento:	EDITAL Nº 01/2019/UNIR/CACOAL
Especificar Área e subárea de Conhecimento conforme (item 2.2 o Edital)	ÁREA:	SUBÁREA:

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO/A

Declaro serem verdadeiras as informações acima e, ainda, conhecer e aceitar as normas que regem o processo seletivo especificado.

Cacoal, _____ de _____ de 2019.

_____

Assinatura do Candidato ou representante(com procuração)

VIA DO DEPARTAMENTO

- -

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROFESSOR SUBSTITUTO

Inscrição nº _____ Departamento de _____

(PREENCHER COM LETRA DE FORMA)

CANDIDATO

Nome	Identidade nº	Edital nº	Seleção nº
Especificar Área e subárea de Conhecimento conforme (item 2.2 o Edital)			

Recebemos nesta data a documentação referente à inscrição do candidato no processo seletivo especificado

Cacoal,_____ de _____ de 2019

_____

Assinatura do Servidor

VIA DO/A CANDIDATO/A

ANEXO II
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL Nº 01/2019/UNIR/CACOAL

Item	Datas início	Data final
Publicação do Edital na página da UNIR para consulta pública das normas editalícias	29/05/2019	-
Recurso contra as disposições legais ou regimentais do Edital por meio do e- mail: secretariadir.cacoal@unir.br	30/05/2019	05/06/2019 até às 23h59
Resultado de recurso contra o Edital	06/06/2019 até às 23h59h	-
Publicação do Edital alterado e revisado na página da UNIR e no Diário Oficial da União (DOU)	19/06/2019 até às 23h59h	-
Período de inscrições por meio do e-mail: secretariadir.cacoal@unir.br	24/06/2019	28/06/2019 até às 23h59
Divulgação da homologação das inscrições	02/07/2019 até às 23h59	-
Recurso da decisão da inscrição não homologada por meio do e-mail: secretariadir.cacoal@unir.br	03/07/2019	04/07/2019 até às 23h59
Decisão sobre recurso interposto da inscrição não homologada	08/07/2019 até ás 23h59	-
Publicação final das inscrições homologadas.	09/07/2019 até às 23h59h	-
Divulgação do indicativo da Banca Examinadora	10/07/2019 até às 23h59	-
Recurso contra indicativo de composição da Banca Examinadora por meio do e-mail: secretariadir.cacoal@unir.br	11/07/2019	12/07/2019 até às 23h59
Indicativo final de Banca Examinadora	15/07/2019 até às 23h59h	-
Sorteio do ponto da Prova Didática	17/07/2019 às 14h	-
Início da apresentação da Prova Didática	18/07/2019 às 14h	-
Resultado da Prova Didática	24/07/2019 até às 23h59	-
Período de solicitação de cópia de mídia da Prova Didática	25/07/2019 até às 17h30	-
Período de recebimento de Recurso contra o resultado da Prova Didática por meio do e-mail: secretariadir.cacoal@unir.br	26/07/2019	29/07/2019 até às 23h59
Resultado de recurso da Prova Didática	30/07/2019 até às 23h59	-
Entrega do Currículo Lattes com os comprovantes à Banca Examinadora	31/07/2019 das 14h30 às 17h30	-
Início da Prova de Títulos	01/08/2019	-
Resultado da Prova de Títulos	01/08/2019 até 23h59	-
Solicitação de cópia de espelho de avaliação da Prova de Títulos	02/08/2019 até às 17h30	-
Recurso contra o resultado da Prova de Títulos por meio do e-mail: secretariadir.cacoal@unir.br	05/08/2019	06/08/2019 até 23h59
Resultado do recurso da Prova de Títulos	07/08/2019 até 23h59h	-
Resultado final no *link* do edital na página da Unir	09/08/2019 até 23h59	-
Recurso contra o Resultado final por meio do e-mail: secretariadir.cacoal@unir.br	12/08/2019	13/08/3019 até às 23h59
Resultado do recurso do Resultado Final	14/08/2019 até 23h59	-
Previsão de Homologação e publicação no DOU	Até o dia 31/08/2019	-

ANEXO III
PONTOS E BIBLIOGRAFIA
EDITAL N.º 01/2019/UNIR/CACOAL

DEPARTAMENTO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS
ÁREA: ADMINISTRAÇÃO (60200006)
SUBÁREA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS (60204001)
TITULAÇÃO: ESPECIALISTA

ORDEM	PONTOS
1.	Análise das Demonstrações Contábeis;
2.	Auditoria e Controladoria Governamental;
3.	Auditoria Externa Empresarial;
4.	Contabilidade Aplicada as Cooperativas;
5.	Contabilidade Aplicada as Entidades de Interesse Social;
6.	Contabilidade de Custos;
7.	Contabilidade do Agronegócio;
8.	Contabilidade Empresarial;
9.	Contabilidade Introdutória;
10.	Contabilidade Social e Ambiental;
11.	Controladoria Empresarial;
12.	Mercado de Capitais;
13.	Perícia Contábil.

BIBLIOGRAFIA

1. MARION, José Carlos. Análise das demonstrações contábeis: contabilidade empresarial. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2019.
2. SLOMSKI, Valmor. Controladoria e Governança na Gestão Pública. São Paulo: Atlas, 2005.
3. ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Auditoria: um curso moderno e completo. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
4. SANTOS, Ariovaldo dos; GOUVEIA, Fernando Henrique Câmara; VIEIRA, Patrícia dos Santos. Contabilidade das Sociedades Cooperativas: Aspectos Gerais e Prestação de Contas. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2012.
5. CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Manual de procedimentos contábeis para fundações e entidades de interesse social. 2. CFC, Brasília: CFC : FBC : Profis, 2015.
Disponível em:
<http://portalcfc.org.br/wordpress/wpcontent/uploads/2013/01/Miolo_MTS_web.pdf>
6. MARTINS, Eliseu. Contabilidade de Custos (texto). 11. ed. São Paulo: Atlas, 2018.
7. OLIVEIRA, Deyvison de Lima; OLIVEIRA, Gessy Dhein. Contabilidade Rural: Uma Abordagem do Agronegócio dentro da Porteira - De Acordo com o CPC 29. 3. ed. - Revista e Atualizada. Juruá, 2017.
8. MARION, José Carlos. Contabilidade empresarial: texto. 18 ed. São Paulo: Atlas, 2018.
9. FIPECAFI (FEA/USP). Contabilidade Introdutória: Texto. 12 ed. São Paulo: Atlas, 2019.
10. CARVALHO, Gardênia Maria Braga de. Contabilidade Ambiental: Teoria e Prática. 2 ed. Curitiba: Juruá, 2010.

ANEXO III
PONTOS E BIBLIOGRAFIA
EDITAL N.º 01/2019/UNIR/CACOAL

11. OLIVEIRA, Luís Martins de; PEREZ JR, Jose Hernandez; SILVA, Carlos Alberto dos Santos. Controladoria Estratégica: Textos e casos práticos com solução. 11. ed. São Paulo. Atlas, 2015.
12. ASSAF NETO, Alexandre. Mercado financeiro. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2018.
13. HOOG, Wilson Alberto Zappa. Prova Pericial Contábil – Teoria e Prática. 15. ed. Curitiba: Juruá, 2018.

DEPARTAMENTO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS
ÁREA: ADMINISTRAÇÃO (60200006)
SUBÁREA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS (60204001) - CONTABILIDADE PRIVADA (PRÁTICA CONTÁBIL)
TITULAÇÃO: ESPECIALISTA

ORDEM	PONTOS
1.	Procedimentos contábeis básicos de escrituração segundo o método das partidas dobradas. Operações com mercadorias: registros contábeis de compra, venda, transferência, consignação, devoluções, abatimentos, descontos comerciais, descontos financeiros ou condicionais. Inventário de mercadorias;
2.	Ativo não circulante: Investimentos Permanentes avaliado pelos métodos de custo e de equivalência patrimonial. Operações com Ativo Imobilizado e Ativo intangível;
3.	Cálculo e contabilização dos impostos indiretos: Contribuição Social sobre o faturamento (COFINS), Contribuição para o PIS, Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), Imposto sobre Serviços (ISS) e Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI);
4.	Folha de pagamento: cálculo e contabilização;
5.	Regimes de Tributação das Pessoas jurídicas; Cálculo e contabilização do IRPJ e CSLL pelo Lucro Presumido e Lucro Real; Livro de apuração do Lucro Real (LALUR). Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições (SIMPLES): cálculo e contabilização;
6.	Procedimentos legais para constituição, alteração e encerramento de sociedade empresária; Procedimentos contábeis de operações de constituição e de operações mercantis, com encerramento do exercício e elaboração das demonstrações contábeis;
7.	Sistema de controle financeiro – caixa e bancos. Sistema de controle de estoques. Sistema de controle de contas a receber e a pagar. Sistema de controle de ativo imobilizado. Tópicos especiais de controle contábil e empresarial;
8.	Preparação de documentos fiscais; Escrituração de Livros Fiscais: Registro de Entradas, Saídas, Inventário, ICMS, ISS, LALUR; Cálculo e preenchimento de guias de recolhimento de tributos e encargos sociais. Registros e elaboração do Sistema Público

ANEXO III
PONTOS E BIBLIOGRAFIA
EDITAL N.º 01/2019/UNIR/CACOAL

	de Escrituração Digital (SPED): procedimentos fiscais e contábeis;
9.	Simulação de declarações obrigatórias solicitadas pela Receita Federal do Brasil para as Pessoas Jurídicas;
10.	Aspectos Contábeis, Legais e Fiscais das reestruturações societárias: Incorporação, Fusão e Cisão de empresas.

BIBLIOGRAFIA

1. ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Contabilidade Avançada. São Paulo: Atlas.
2. FABRETTI, Láudio Camargo; Contabilidade Tributária. São Paulo: Atlas.
3. FERRARI, Ed Luiz. Contabilidade Geral. Niterói, RJ: Impetus.
4. FIPECAFI. Contabilidade Introdutória: Texto. São Paulo: Atlas.
5. FIPECAFI. Manual de Contabilidade Societária. São Paulo: Atlas.
6. MARION, José Carlos. Contabilidade Básica: Texto. São Paulo: Atlas.
7. OLIVEIRA, Luís Martins et al. Manual de contabilidade tributária. São Paulo: Atlas.
8. PADOVEZE, Clóvis Luis. Manual de contabilidade básica. São Paulo: Atlas.
9. SANTOS, José Luiz do; SCHMIDT, Paulo. Contabilidade Societária. São Paulo: Atlas.
10. SCHMIDT, Paulo; SANTOS, José Luiz dos; FERNANDES, Luciane Alves. Contabilidade avançada: aspectos societários e tributários. São Paulo: Atlas.

ANEXO III
PONTOS E BIBLIOGRAFIA
EDITAL N.º 01/2019/UNIR/CACOAL

DEPARTAMENTO: DIREITO
ÁREA: DIREITO (60100001)
SUBÁREA: DIREITO PÚBLICO (60102004); DIREITO PRIVADO (60103000)
TITULAÇÃO: ESPECIALISTA

ORDEM	PONTOS
1.	Direito Civil: Atos Jurídicos, fato jurídico, obrigações e Direitos Reais;
2.	Direito Comercial: Títulos de Crédito e Sociedades Comerciais;
3.	Direitos Sociais e Constituição de 1988;
4.	Direito Constitucional: Fundamentos do Estado Democrático e de Direito;
5.	Direito Administrativo: Responsabilidade Civil e Penal dos Agentes Públicos – improbidade administrativa;
6.	Direito Penal: Normas que orientam a conduta humana;
7.	Direito Processual Civil: Princípios que norteiam o devido processo legal, contraditório, ampla defesa e sistema de recursos;
8.	Direito Processual Civil: Princípios que norteiam o devido processo legal, contraditório, ampla defesa e sistema de recursos;
9.	Teoria Geral do Estado;
10.	Direitos e Garantias Fundamentais e Constitucionais de 1988.

BIBLIOGRAFIA

1. RODRIGUES, Silvio. Direito Civil. Saraiva, São Paulo.
2. SANTOS, Carvalho. Código Civil Brasileiro interpretado.
3. REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial. São Paulo, Saraiva.
4. BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de Direito Constitucional, São Paulo: Atual.
5. JESUS, Damásio E. de Direito Penal. São Paulo: Saraiva.
6. SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Positivo, São Paulo: Malheiros Editora.
7. THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. Rio de Janeiro: Editora Forense.
8. AZANBUJA, Darcy. Teoria Geral do Estado.
9. MEIRELES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Revista dos Tribunais.
10. NORONHA, e. Magalhães. Curso de Direito Processual Penal. São Paulo: Saraiva.

ANEXO III
PONTOS E BIBLIOGRAFIA
EDITAL N.º 01/2019/UNIR/CACOAL

DEPARTAMENTO: DIREITO
ÁREA: LETRAS (80200001)
SUBÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA (80201008)
TITULAÇÃO: ESPECIALISTA

ORDEM	PONTOS
1.	Língua, linguagem e comunicação oral no âmbito acadêmico e jurídico.
2.	Gêneros textuais e o texto jurídico.
3.	A gramática e o texto (abordagem sobre concordância nominal).
4.	A gramática e o texto (abordagem sobre colocação pronominal).
5.	A pontuação em textos acadêmicos e jurídicos.
6.	Coesão e coerência textual.

BIBLIOGRAFIA

1. BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. 37. ed. Rio de Janeiro: Lucena, 1999.
2. CUNHA, Celso; CINTRA, Luis Felipe L. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.
3. DAMIÃO, Regina Toledo; HENRIQUES, Antônio. *Curso de Português jurídico*. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2015.
4. GARCIA, Othon Moacir. *Comunicação em prosa moderna:* aprendendo a escrever, aprendendo a pensar. 27. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.
5. GOLD, Miriam; SEGAL, Marcelo. *Português Instrumental para o curso de Direito:* como elaborar textos jurídicos. São Paulo: Pearson, 2008.
6. MEDEIROS, João Bosco. *Redação Científica:* a prática de fichamentos, resumos e resenhas. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2000.
7. NASCIMENTO, Edmundo Dantes. *Linguagem Forense.* 13. ed. São Paulo: saraiva, 2013.
8. POLITO, Reinaldo. *Oratória para advogados e estudantes de Direito.* São Paulo: Saraiva, 2008.

ANEXO III
PONTOS E BIBLIOGRAFIA
EDITAL N.º 01/2019/UNIR/CACOAL

DEPARTAMENTO: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
ÁREA: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (30800005)
TITULAÇÃO: GRADUAÇÃO

ORDEM	PONTOS
1.	Desenvolvimento do Produto
2.	Distribuição Física de Produtos
3.	Gestão de Estoque
4.	Gestão de Projetos de Produtos e Serviços
5.	Programação de Produção com MRP/MRP II/ERP
6.	Programação Linear
7.	Sistema de Estocagem e Manuseio de Materiais
8.	Sistemas de Gestão da Qualidade
9.	Sistemas de Produção
10.	Teoria das Filas

BIBLIOGRAFIA

1. ANTUNES, J. Sistemas de Produção – Conceitos e Práticas para projeto e gestão da produção enxuta. Porto Alegre: Bookman, 2008.
2. BALLOU, R. H. Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos/ Logística Empresarial - 5ª. Porto Alegre: Bookman, 2009.
3. CARPINETTI, L.C.R. Gestão da Qualidade: Conceitos e Técnicas. 1ª Edição. São Paulo: Atlas, 2010.
4. CORREA, H. L.; GIANESI, I; CAON, M. Planejamento, Programação e Controle da Produção.
5. ed. São Paulo, Atlas, 2011.
5. FERNANDES, F. C. F. & GODINHO FILHO, M. G. Planejamento e Controle da Produção: Dos Fundamentos ao Essencial. São Paulo, Atlas, 2010.
6. HILLIER, F. S.; LIEBERMAN, G. J. Introdução à Pesquisa Operacional. 9. ed. McGraw-Hill, 2013.
7. NOVAES, A. G. Logística e gerenciamento da cadeia de distribuição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
8. PRADO, D. Programação Linear. Belo Horizonte: MG Editora de Desenvolvimento Gerencial, 1999 (reimpresso em 2008).
9. ROZENFELD, H. et. al. Gestão de Desenvolvimento de Produtos: uma referência para a melhoria do processo. São Paulo: Saraiva, 2006.
10. TUBINO, Dalvio F. Planejamento e Controle da Produção: Teoria e Prática. 2ª ed. São Paulo, Atlas, 2009.

ANEXO III
PONTOS E BIBLIOGRAFIA
EDITAL N.º 01/2019/UNIR/CACOAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS FRANCISCO GONÇALVES QUILES

ANEXO IV
FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DA PROVA DIDÁTICA
EDITAL Nº 01/2019/UNIR/CACOAL

Componente Banca Examinadora			
Candidato			
Campus/Curso			
Área			
Tema da aula			
DATA:	Hora entrega do plano de aula:	Início da aula:	Término da aula:

Itens de Avaliação da Prova Didática		NOTA
Habilidades na abordagem do conteúdo, profundidade, relação do tema da aula com a unidade e atualização	**0 a 40 pontos**	
	Conhece e compreende os conceitos e princípios do tema exposto. Aplica os conceitos e princípios Apresenta habilidades de análises e sínteses. Adequação do tempo de exposição ao plano de aula entregue aos membros da Banca. Relaciona o tema da aula com o todo da unidade de conteúdo do qual faz parte. Situa o conteúdo no contexto no qual foi produzido e estabelece a sua relação com o conhecimento atual. Utiliza de maneira correta a terminologia científica. Adequada a bibliografia ao tema abordado.	
Sequência lógica e coerência do conteúdo	**0 a 20 pontos**	
	Inicia a partir de uma tese ou conceituação. Desenvolve com base em fundamentos teóricos e/ou teórico-práticos . Apresenta argumentos convergentes e divergentes. Propícia a elaboração de conclusões. Expõe o conteúdo baseado nos itens e na sequência estabelecida no plano.	
Correção na linguagem, clareza da comunicação e habilidade na formação de respostas	**0 a 20 pontos**	
	Correção na Linguagem. Clareza na comunicação. Habilidade na Formulação de respostas.	
Emprego apropriado dos recursos didáticos	**0 a 20 pontos**	
	Utiliza recursos e métodos como meio auxiliar na abordagem do conteúdo. Usa recursos e métodos como forma de facilitar a compreensão do conteúdo abordado	

Relato dos itens (justificativa das notas atribuídas nas dimensões) – OBRIGATÓRIO PREENCHER

OBS.: **Antes de iniciar a prova o candidato deverá entregar uma cópia do plano de aula para cada um dos membros da banca**
A nota do candidato será a média aritmética simples das notas dadas pelos três membros da banca examinadora. Ocorrendo diferença de 30 (trinta) ou mais pontos entre notas atribuídas pelos examinadores, a Banca deverá reunir-se para rever as distorções.

_____/_____/_____.

_____
Membro da Banca Examinadora

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS FRANCISCO GONÇALVES QUILES

ANEXO V
FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
EDITAL Nº 01/2019/UNIR/CACOAL

Data:_____/_____/_____

Campus/Departamento:
Candidato:
Área:
Subárea:

Item	Títulos	Valor (por item)	Pontuação (Máxima por item)	Pontuação atribuída pela banca
01	Título de Doutor na área de formação exigida no concurso (diploma devidamente registrado ou ata conclusiva de defesa de tese, em que esteja consignada a aprovação do discente sem ressalvas).	10	10	
02	Título de Mestre na área de formação exigida no concurso (diploma devidamente registrado ou ata conclusiva de defesa de dissertação em que esteja consignada a aprovação do discente sem ressalvas).	8	8	
03	Título de Doutor em qualquer outra área (diploma devidamente registrado ou ata conclusiva de defesa de tese, em que esteja consignada a aprovação do discente sem ressalvas).	5	5	
04	Título de Mestre em qualquer outra área (diploma devidamente registrado ou ata conclusiva de defesa de dissertação em que esteja consignada a aprovação do discente sem ressalvas).	4	4	
05	Certificado de conclusão de curso de especialização, na área de formação exigida no concurso, com carga horária mínima de 360 horas	3	3	
06	Certificado de conclusão de curso de especialização, em outra área, com carga horária mínima de 360 horas.	1,5	1,5	
07	Graduação na área de formação exigida no concurso (diploma devidamente registrado).	2	2	
08	Graduação em outra área (diploma devidamente registrado).	0,5	0,5	
09	Exercício de atividade profissional de nível superior, na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área de formação. Valor por ano, sem sobreposição de tempo.	0,8	2,4	
10	Exercício de magistério em curso de ensino superior na área de formação. Valor por ano, sem sobreposição de tempo	1	5	
11	Exercício de atividade profissional de nível superior, de assessorias e projetos na área. Valor por ano, sem sobreposição de tempo.	0,5	2,5	
12	Exercício de Cargos de Direção Superior em atividades de administração acadêmica em Instituição de Ensino Superior, por cargo e no mínimo doze meses.	0,4	-	
13	Exercício de Cargos/funções de Coordenação de Curso, Chefia de Departamento ou equivalente em Instituição de Ensino Superior, por cargo e no mínimo doze meses.	0,2	-	
14	Coordenação/Presidência de Comissões Permanentes (ex.: Comissão Própria de Avaliação (CPA's), e/ou Comissões de Concurso Público de Instituição de Ensino Superior, por Comissão.	0,2	-	
15	Aprovação em concurso público na área de formação. Valor por aprovação.	1,25	2,5	
16	Publicação de livro didático/técnico ou de interesse para a área, de autoria exclusiva do candidato. Nos últimos cinco anos.	1,6	-	
17	Publicação de livro didático/técnico ou de interesse para a área, em coautoria. Nos últimos cinco anos.	0,8	-	

18	Publicação de capítulo de livro didático/técnico ou de interesse para a área, de autoria exclusiva do candidato. Nos últimos cinco anos.	0,6	-	
19	Experiência em administração acadêmica, pesquisa e/ou extensão universitária. Valor por ano, sem sobreposição de tempo.	0,5	2,5	
20	Orientações concluídas de monografias de conclusão de curso de graduação. Valor por orientação.	0,2	1,0	
21	Orientações concluídas de monografias de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu. Nos últimos cinco anos. Valor por orientação.	0,7	-	
22	Orientações concluídas de dissertações de mestrado. Nos últimos cinco anos,. Valor por orientação.	1,2	-	
23	Orientações concluídas de teses de doutorado. Nos últimos cinco anos. Valor por orientação.	1,8	-	
24	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito A1 (QUALIS). Nos últimos cinco anos.	4,0	-	
25	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito A2 (QUALIS). Nos últimos cinco anos.	3,5	-	
26	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito B1 (QUALIS). Nos últimos cinco anos.	2,5	-	
27	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito B2 (QUALIS). Nos últimos cinco anos.	2,0	-	
28	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito B3 (QUALIS). Nos últimos cinco anos.	1,5	-	
29	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito B4 (QUALIS). Nos últimos cinco anos.	1,0	-	
30	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito B5 (QUALIS). Nos últimos cinco anos.	0,5	-	
31	Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais (mais de seis páginas). Nos últimos cinco anos.	0,7	-	
32	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais (mais de seis páginas). Nos últimos cinco anos.	0,6	-	
33	Resumos expandidos publicados em anais de eventos internacionais. Nos últimos cinco anos.	0,5	-	
34	Resumos publicados em anais de eventos internacionais. Nos últimos cinco anos.	0,4	-	
35	Resumos expandidos publicados em anais de eventos nacionais. Nos últimos cinco anos.	0,4	-	
36	Resumos publicados em anais de eventos nacionais. Nos últimos cinco anos.	0,2	-	
37	Organização e editoração de livros e periódicos, com corpo editorial. Nos últimos cinco anos.	0,4	-	
38	Confecção de mapas, cartas geográficas e maquetes.	0,3	0,6	
39	Participação em bancas examinadoras de doutorado.	0,8	4,0	
40	Participação em bancas examinadoras de qualificação de doutorado.	0,4	2,0	
41	Participação em banca examinadora de mestrado	0,4	2,0	
42	Participação em bancas examinadoras de qualificação de mestrado.	0,2	1,0	
43	Participação em bancas examinadoras de graduação, aperfeiçoamento, especialização.	0,1	1,0	
44	Participação em banca examinadora de concurso público.	0,4	2,0	
45	Bolsa de produtividade em pesquisa – CNPq, valor por ano. Nos últimos cinco anos.	1,5	-	
46	Tradução de livro na área.	0,6	1,2	
47	Tradução de capítulo de livro ou artigo na área.	0,3	0,6	
48	Organização de evento científico.	0,6	1,8	
49	Coordenação ou vice coordenação em evento de ensino, pesquisa e extensão com financiamento de instituições de fomento ou convênio (MEC, CAPES, Secretarias Estaduais e Municipais de Educação.	0,6	1,8	
50	Parecer em artigo científico, ou parecerista *ad hoc* de revista científica na área.	0,3	3,0	
51	Editor de Revista com QUALIS na área. Valor por revista.	0,4	4,0	
52	Conferência, palestra, mesa-redonda em evento científico nacional.	0,2	1,0	
53	Coordenação de simpósio, mesa-redonda nacional.	0,2	0,2	

54	Coordenação de simpósio, mesa-redonda internacional.	0,4	2,2	
55	Projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão aprovados em Instituição de Fomento. Nos últimos cinco anos.	0,6	-	
56	Relatório final de projeto de pesquisa na área aprovado em Instituição de Fomento. Nos últimos cinco anos.	0,3	-	
57	Orientações concluídas e aprovadas: Iniciação Científica (PIBIC/PIVIC/CNPq-balcão/PET) pontos por aluno e por ano. Nos últimos cinco anos.	0,4	-	
58	Outro tipo de produção artística ou acadêmica.	0,3	10,5	
59	Outras atividades profissionais.	0,3	0,9	
Total de Pontos da Prova de Títulos				

OBS: Conversão do total de pontos da Prova de Títulos em nota final da prova de títulos:

- Para os fins de atribuição das notas relativas aos títulos (**NFPT**), será adotada a seguinte fórmula:

$$NFPT = 37{,}5 + \frac{62{,}5 * (PO)}{(NM)} \quad .$$

Sendo: **PO** = a pontuação específica de cada candidato no exame dos títulos e **NM** = a máxima pontuação obtida por um dos candidatos, em relação aos títulos, na disputa pelo mesmo cargo no mesmo processo seletivo.

Caso a divisão não seja inteira e a primeira casa decimal for maior ou igual 5 (cinco) arredonda-se por acréscimo, caso contrário, mantêm-se o valor inteiro.

- Se tiver um único aprovado a NFPT = 100, independente da pontuação, exceto se não apresentar nenhuma comprovação dos títulos, neste caso a NFPT = 0.

Cacoal, _____/_____/2019.

Membro da banca examinadora: _____

Assinatura: _____

Membro da banca examinadora: _____

Assinatura: _____

Membro da banca examinadora: _____

Assinatura: _____